

A COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA É OBRIGATÓRIA

A segunda etapa oficial de Vacinação contra Febre Aftosa será realizada no período **de 01 a 31 de maio.**

A etapa de vacinação compreende a imunização de todos bovinos e bubalinos, através da aplicação da vacina contra a Febre Aftosa.

Produtores PRONAF/PECFAM, com **até 30 animais**, devem encaminhar-se a **Inspetoria de Defesa Agropecuária** para retirar a vacina. Os demais, devem dirigir-se diretamente às casas agropecuárias credenciadas para a compra e após, comparecer na Inspetoria para **apresentação da nota fiscal e declaração dos animais vacinados.**